

Requerimento para Bolsas de Estudo

Registo n.º:		
Processo n.º:		Exmo(a). Senhor(a)
Registado em:		Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

REQUERENTE (Encarregado/a de educação, quando o/a candidato/a é menor de idade)

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote:
Código Postal: *		Localidade:*	
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:			
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:			
Contacto Telefónico: *			
E-mail: *			
Qualidade de:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

CANDIDATO/A

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede: *		N.º:	Lote:
Código Postal: *		Localidade: *	
NIF/NIPC: *		Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:			
Código de Consulta da Procuração Online:			
Contacto Telefónico: *			
E-mail:*			
Qualidade de:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

NOTIFICAÇÕES

<p>Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)</p>	<input type="checkbox"/> Correio		
	<input type="checkbox"/> Telefone		
	<input type="checkbox"/> E-mail		
<p>As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:</p>			
Domicílio/Sede:		N.º:	Lote:
Código Postal:		Localidade:	

PEDIDO

Vem candidatar-se no âmbito do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo n.º ____/_____, à (s) seguinte (s) tipologia (s) de Bolsa:

- Académica
- Excelência
- Mérito
- Situações Especiais ou Incapacidade

As candidaturas às **Bolsas de Estudo**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e nos n.ºs 1,2,3, 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão do/a candidato/a, e sendo menor, do/a seu/sua encarregado/a de educação, na qualidade de requerente, com inscrição aposta da respetiva autorização, havendo a possibilidade de se ocultar os dados pessoais que não sejam relevantes para o fim em causa;
- Declaração da Junta de Freguesia da área de residência, que ateste a residência do/a candidato/a há pelo menos 1 ano, e a respetiva composição do agregado familiar;
- Comprovativo de domiciliação fiscal do/a candidato/a e de todo o agregado familiar no Concelho de Montemor-o-Velho, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Declarações de não dívida emitidas pelo Instituto de Segurança Social, IP e pela Autoridade Tributária e Aduaneira, quando aplicável;
- Certificado de aproveitamento escolar referente ao ano letivo anterior, emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino, onde conste clara e expressamente o ano letivo frequentado no ano transato, no caso dos/as estudantes do 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e do ensino profissional;
- Certificado de matrícula relativo ao ano que frequenta, exceto nos casos em que já concluiu ciclo de estudos igual ou superior ao da escolaridade mínima obrigatória;
- Documento comprovativo com a indicação das unidades curriculares totais e respetivos créditos do ano letivo em que se encontra matriculado/a, emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino, no caso dos/as alunos/as do ensino superior, salvo nas situações previstas na alínea h) do n.º 3 do artigo 5º do Regulamento;
- Documento comprovativo, de onde conste a inscrição num mínimo de 60% de ECTS relativos ao ano letivo em que se encontra matriculado/a, emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino, salvo nas situações previstas na alínea h) do n.º 3 do artigo 5º do Regulamento;
- Os/as alunos/as que concluíram o ensino secundário ou ciclo de estudos posterior no ano letivo anterior ao da candidatura, deverão apresentar comprovativo de conclusão de estudos, ao invés de certificado de matrícula.
- Comprovativo do IBAN com identificação do/a candidato/a ou do seu/sua encarregado/a de educação, nos casos em que o/a mesmo/a seja, ainda, menor de idade.

As candidaturas às **Bolsas Académicas** nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 e 5 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

- Fotocópia da declaração de IRS referente ao ano civil anterior, de todos os elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação;

- Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos por cada elemento do agregado familiar, através de cópia dos 3 últimos recibos de vencimento, prestações sociais, bolsas de formação/investigação, emitidos pela entidade patronal, pelo Instituto de Segurança Social, IP ou pela entidade formadora/científica, conforme aplicável;
- Documento comprovativo da situação de desemprego de qualquer dos elementos do agregado familiar, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP;
- Declaração comprovativa da eventual atribuição de apoios sociais e respetivo valor, emitido pelo Instituto de Segurança Social, IP.

Na ausência de declaração de rendimentos (IRS) ou quando se verificar alteração de rendimentos face à declaração de IRS, deverá juntar os seguintes documentos comprovativos:

- Documentos comprovativos de rendimentos relativos ao ano civil anterior, através de cópia dos 6 últimos recibos de vencimento;
- Declaração comprovativa da dispensa de apresentação de declaração de rendimentos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Declaração da situação face ao emprego, a emitir pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

As candidaturas às **Bolsas por Excelência**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

- Nos **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, documento comprovativo da avaliação final anual emitida pelo estabelecimento de ensino, de onde conste expressamente que o/a candidato/a obteve, no ano letivo anterior, a média final exata de 5 valores;
- No **Ensino Secundário**, documento comprovativo da avaliação final anual emitida pelo estabelecimento de ensino, de onde conste expressamente que o/a candidato/a obteve, no ano letivo anterior, uma média final igual ou superior a 17 valores;
- No **Ensino Profissional**, documento comprovativo da avaliação final anual emitida pelo estabelecimento de ensino, de onde conste expressamente que o/a candidato/a obteve, no ano letivo anterior, uma média final igual ou superior a 17 valores;
- Para o **Ensino Superior**, documento comprovativo da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito/a no ano letivo precedente, desde que estes créditos não respeitem a unidades curriculares com 2ª inscrição, com média igual ou superior a 17 valores;

As candidaturas às **Bolsas por Mérito Desportivo e Artístico**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

- Declaração da Associação Desportiva ou Entidade na qual o/a atleta se encontra inscrito/a como praticante;
- Declaração da Federação/Entidade Desportiva, comprovativa da situação desportiva do/a atleta face ao previsto no n.º 8 do artigo 5.º.

As candidaturas às **Bolsas por Mérito Científico** referidas na alínea d) do artigo 3.º e no n.º 8 do artigo 7.º do Regula-

mento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da relevância fundamentada do objeto de estudo, emitida pela Universidade ou outra Entidade competente para o efeito;
- Documento comprovativo da qualidade científica e da metodologia do programa de trabalho, emitida pela Universidade ou outra Entidade competente para o efeito;

As candidaturas às Bolsas por **Situações Especiais ou Incapacidade** referidas na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 9 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas**, consoante o caso, com os seguintes documentos:

- Declaração da Junta de Freguesia que ateste a composição do agregado familiar, cf. enunciado na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º, à qual deverá juntar-se cópia da Regulação das Responsabilidades Parentais, quando exista;
- Atestado Médico de Incapacidade Multiuso que ateste que o/a candidato/a apresenta um grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
- Atestado Médico de Incapacidade Multiuso que ateste que o/a candidato/a, é proveniente de um agregado familiar em que pelo menos um dos progenitores/representante legal apresenta um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Declaro, autorizar a recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais, fornecidos na presente candidatura e para os fins previstos na mesma, tomando conhecimento de que os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento dos dados por parte do Município de Montemor-o-Velho respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento - Município de Montemor-o-Velho;
- Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário(s) dos dados – Serviços Municipais com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

O titular dos dados tem a possibilidade de retirar o consentimento dado através de e-mail para dpo@cm-montemorvelho.pt.

Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Mais declaro que, para os fins estritamente necessários e no âmbito do processo de candidatura, a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para que o Município de Montemor-o-Velho solicite informações a entidades terceiras, públicas e/ou privadas, para efeitos do estritamente necessário à análise da candidatura.

OUTRAS DECLARAÇÕES

* O (A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Montemor-o-Velho,

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto
Telefónico:

E-
mail:

Gestor do Procedimento:

Contacto
Telefónico:

E-
mail: